



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES
Coordenação Geral de Iniciação Científica

2ª CHAMADA PÚBLICA PROPES Nº 07/2020

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (PROPES/IF BAIANO), no uso de suas atribuições legais; e baseados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Iniciação Científica do IF Baiano, conforme Resolução Nº 03, de 23 de abril de 2010, Resolução Nº 06, de 29 de março de 2011, Resolução 20, de 18 de junho de 2013, Resolução 69/2020 e Portaria Nº 58, de 21 de novembro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), e alterações, sob os fundamentos de que trata a Lei Nº 12.155/2009 e Decreto Nº 7.416/2010, CONVOCA os proponentes com projetos aprovados e contemplados na Chamada Interna PROPES Nº 07/2020 (PIBIC-EM/PEP/IF Baiano), regida pelo Edital 69/2020, de 01 de junho de 2020, a fim de que apresentem a documentação para implantação de bolsa e disponibilização de Auxílio ao Pesquisador, conforme segue:

1. DA DOCUMENTAÇÃO

QUADRO I - Documentação para implantação da bolsa PIBIC / CNPq e pagamento de Auxílio ao Pesquisador
1 - Cópia do currículo do(a) proponente (atualizado e retirado da Plataforma Lattes);
2 - Cópia do cabeçalho do extrato bancário do(a) proponente de conta no banco, contendo os códigos do banco (exemplo: Banco do Brasil - 001), da agência bancária e, ainda, o número da conta-corrente, incluindo os dígitos verificadores;
3 - Cadastro do(a) bolsista (preenchido com os dados cadastrais do(a) discente);
4 - Cópia do documento de identidade atualizado do(a) candidato(a) à bolsa;
5 - Cópia do CPF do(a) candidato(a) à bolsa;

6a - Em caso de discente de primeiro semestre, declaração do(a) proponente responsabilizando-se pela indicação do(a) bolsista, informando sua frequência e seu desempenho;
6b - Para discente do segundo semestre em diante, Histórico do(a) candidato(a) à bolsa, emitido pelos sistemas vigentes (SIGAA);
7 - Cópia do currículo atualizado do(a) candidato(a) à bolsa, impresso diretamente da Plataforma Lattes.
8 - Declaração assinada pelo(a) candidato(a), informando: a) não ser beneficiado(a) por nenhuma bolsa, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza (exceto bolsa de auxílio-moradia ou equivalente), durante o período de vigência da bolsa concedida pelo CNPq; b) não ter vínculo empregatício e/ou estatutário, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pelo CNPq; c) comprometer-se a dedicar de 20 horas semanais ao projeto
9 - Cópia do extrato de conta no Banco do Brasil, em nome do(a) candidato(a), contendo os números da agência e da conta-corrente, incluindo os dígitos verificadores;
10 - Termo de sigilo e confidencialidade devidamente assinado pelas partes envolvidas; (SUAP)
11 - Termo de compromisso do(a) bolsista;
12 - Declaração de anuência;
13 - Termo de aceitação de apoio financeiro ao projeto; (SUAP)
14 - Declaração de responsabilidade

Vale destacar que conforme o item 12.5, do Edital 69/2020 - Chamada Interna PROPES 07/2020 (PIBIC-EM/PEP/IF Baiano) "As propostas com documentação incompleta ou a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências desta Chamada Interna e/ou infrinjam as normas do Programa de Bolsas do IF Baiano, ocorridas em qualquer fase do processo, desclassificarão automaticamente o(a) candidato(a)".



2. 2ª CONVOCAÇÃO

Classificação Geral

	Título do projeto	Proponente	Área de conhecimento	Campus
11	Análise multitemporal da temperatura de superfície no Estado da Bahia utilizando sensoriamento remoto	Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	GEOCIÊNCIAS	URU

3. DOS PRAZOS

Os documentos listados no item 1, desta Chamada Pública devem ser inseridos na aba “Anexos”, no projeto aprovado, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) até 26 de Agosto de 2020. As dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação de Pesquisa do *campus*.

Original assinado pelo SUAP

Lucas Possedente Emerique
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IF Baiano Substituto
Coordenador Geral de Iniciação Científica